



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 26 de abril de 2021

EDIÇÃO 569/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 143/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALRISNEI DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 18 (dezoito) dias, do dia 01/04/2021 à 18/04/2021 referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 607/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/05/2021 à 01/06/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, nos termos do Art. 104, § 4º, inciso I, sendo 30 dias fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos e a serem gozados da seguinte forma:

Período I - 03/05/2021 à 17/05/2021 - 15 dias

Período II - 15/12/2021 à 29/12/2021 - 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.383/2021

SÚMULA: Reintegra servidor conforme determinação judicial contida nos autos 000104.58.2021.509.0073.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Reintegrar a senhora **CLAUDINEIA SORIANO**, inscrita no CPF: 005.945.709-05, RG: 6.253.547-4 a função de Psicóloga, admitida em 04/04/2017 pelo Programa Núcleo de Apoio à Saúde (NASF).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DECRETO N.º 10.357/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor MARCELO BUENO DE CAMARGO, portador do RG n.º: 7.019.880-0 SSP/PR e do CPF nº 029.806.749-82 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria de Obras e Viação, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/04/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 01/04/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.358/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Exonerar o servidor PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF: 054.791.099-10, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento da Cultura, símbolo CC-3 no dia 01/04/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.359/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Exonerar a servidora JESSICA MAYANA RIMOVICZ WACHESKI, inscrita no CPF: 121.404.089-69, ocupante do cargo comissionado de Assessor de correio comunitário, símbolo CC-4 no dia 01/04/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.361/2021

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear o servidor PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF: 054.791.099-10, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Estádio Municipal, símbolo CC-2 no dia 05/04/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.362/2021

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear a servidora JESSICA MAYANA RIMOVICZ WACHESKI, inscrita no CPF: 121.404.089-69, no cargo comissionado de Coordenador de Atenção Básica, símbolo CC-2 no dia 05/04/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.367/2021

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor GUSTAVO KNOLL POMINI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 7.362.631-5 SESP/PR e do CPF nº 042.136.779-23, para ser Responsável Técnico pelos sistema de Convênios a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.368/2021

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:



Certificado
Digital

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 7.362.628-5 SESP/PR e do CPF nº 028.140.069-59, no cargo de Diretora do Departamento de Tesouraria a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.369/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Exonerar o servidor **GABRIEL MORROQUE STRESSER DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 106.629.259-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe Da Divisão de Projetos, símbolo CC-3 no dia 01/04/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.371/2021

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear o servidor **GABRIEL MORROQUE STRESSER DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 106.629.259-04, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria de Planejamento, símbolo CC-1 no dia 05/04/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.372/2021

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

-
-
- **Art. 1.º** - Fica nomeado o servidor **LUIZ ANTONIO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 1.895.348 SESP/PR e do CPF nº 364.020.799-87, na função de Chefe da Divisão de Urbanismo a partir de 01 de Abril de 2021.
- **Art. 2.º** - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.373/2021

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear o servidor **OLIVEIRA MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 517.091.129-72, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Comércio, símbolo CC-2 no dia 05/04/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.374/2021

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear a servidora **ROSA RODRIGUES**, inscrito no CPF: 831.393.899-49, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-4 no dia 05/04/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.377/2021

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido o senhor MARCELO AUGUSTO LAUTENSCHLAGER FERRARI, inscrito no RG nº 10.697.815-8 SESP/PR e CPF nº 093.403.059-65, do cargo de Assessor do Departamento de Tributação, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 no dia 20 de Abril 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
